



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Sumário-Executivo
57ª Reunião Extraordinária do CONAMA
9 de outubro de 2018, a partir das 9h30
Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte

1. Abertura da reunião

A reunião foi aberta pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Edson Duarte, que afirmou que o período eleitoral está marcado por ataques aos órgãos ambientais que, de forma heroica, mediante a ação de seus servidores, tem combatido o crime organizado, que tenta se apropriar das florestas brasileiras. Dessa forma, o Ministro fez sua homenagem aos servidores dos órgãos ambientais.

Ressaltou a importância do setor produtivo que, em razão da dimensão e do ativo ambiental brasileiros, será cada vez mais competitivo. Por outro lado, afirmou que o país tem condições de ser o maior produtor de alimentos do mundo e, ao mesmo, tempo, proteger o meio ambiente.

Destacou a democracia brasileira, informando que, independente do candidato escolhido pelo eleitor, irá trabalhar com intensidade até o dia 31 de dezembro.

Destacou a aprovação do relatório do IPCC, sendo que a contribuição brasileira é importante, desafiadora e ousada. Ressaltou o combate ao desmatamento, ação para a qual o governo brasileiro está fortemente empenhado. Segundo o ministro, nos últimos anos, foram retirados 2,6 bilhões de toneladas de CO² da atmosfera.

Afirmou que o MMA, em momento algum, criou dificuldades para o setor produtivo legal, já que a atuação do ministério pautou-se sempre contra o crime organizado. Agradeceu a contribuição crítica do movimento ambiental, especialmente dos integrantes do CNEA. Informou o lançamento de uma plataforma por meio da qual serão dispostos todos os projetos oriundos de recursos externos.

Destacou o elogio que o MMA tem recebido pela transparência em suas bases de dados, como o Plano de Integridade, o DOF. O Ibama tem mais de 17 plataformas disponíveis para acompanhamento da população. Destacou o importante papel das UCs para as comunidades locais, onde estão instaladas, como o turismo sustentável e a exploração comercial de produtos de origem florestal. Por isso, até o final de sua gestão à frente do ministério, haverá a ampliação significativa das unidades de conservação.

Destacou a importante parceria celebrada com o MME e com o BNDES para o financiamento da produção de energia renovável, sobretudo eólica e fotovoltaica. Destacou, também, a importância da articulação com os governos estaduais para a implementação do PRA e do CRA.

Por fim, agradeceu a contribuição dos conselheiros do CONAMA e afirmou a necessidade de intensificar os trabalhos no sentido de entregar ao novo governo todas as bases para que quem for

eleito possa tocar um desenvolvimento seguro não só do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista social e ambiental.

2. Apresentação dos novos Conselheiros

A diretora do DCONAMA fez a leitura dos novos conselheiros que tomaram posse por ocasião da 57ª RE.

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [130ª Reunião Ordinária](#), de 23 de agosto de 2018.

Aprovada por unanimidade.

4. Tribuna Livre

O Conselheiro do MMA, Sr. Raimundo Deusdará, concedeu 3 minutos para cada conselheiro.

Francisco Rodrigues Soares (Furpa): Ressaltou a responsabilidade do CONAMA e seus conselheiros, já que a política ambiental brasileira tem destaque internacional. Nesse sentido, solicitou ao Ministro a criação uma comissão com atribuição para pensar na transição de governo, notadamente relativa à política nacional de meio ambiente. Destacou a necessidade de revisão do Regimento interno do CONAMA para, dentre outras razões, incluir como conselheiros representantes do movimento dos atingidos por Barragens, do Comitê de Bacias Hidrográficas e da OAB.

Lisiane Becker (Instituto Mira-Serra): Alertou que, apesar de criado em 2006, o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica até o momento não foi implementado. Segundo a conselheira, tal fato faz com que os municípios deixem de receber incentivo para proteção do bioma. Afirmou não ser contra as concessões de uso das Unidades de Conservação, mas disse ter receio de que seja aplicado de uma maneira um pouco equivocada. Parabenizou o Ministro pela condução da política de conservação das UCs, mas requereu cautela no entorno dos municípios onde há queimadas.

Daniel Melo Barreto (Gerc): Como representante do CONAMA no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, o conselheiro informou que o CONSEA está discutindo a regulação sanitária para inclusão produtiva na perspectiva da soberania da segurança alimentar e nutricional no Brasil e também a respeito dos contaminantes de alimentação. Também foi discutido o Atlas do Agronegócio, que mostra a situação que está o agronegócio hoje no Brasil.

Carlos Alberto Hailer Bocuhy (Proam): Inicialmente, reforçou a necessidade de alteração do Regimento Interno do CONAMA, conforme alertou o Conselheiro da FURPA. Alertou sobre os investimentos estrangeiros para a devastação da Amazônia oriundos de paraísos fiscais. De acordo com os conselheiros, estudos relatam que 70% dos barcos pesqueiros ilegais, conhecidos, são financiados por dinheiro de paraísos fiscais. Sendo assim, alertou para a necessidade de que o governo brasileiro faça uma discussão sobre o assunto.

Cláudio Scali (Anamma Sudeste): Ressaltou que a questão da fiscalização não é atribuição exclusiva do Ibama. Informou que já está em discussão nos Estados a regulamentação da LC 140 por meio do CONAMA. Parabenizou o trabalho realizado pelo Secretário do Estado de São Paulo, Eduardo Trani, e da Presidente do Ibama, Suely Araújo, com relação à repartição das receitas oriundas da taxa de fiscalização.

Elisa (GDF): Informou que já foram aportados cerca de 150 milhões de reais, a serem utilizados pelo GDF na retirada dos catadores do lixão, a fim de transferi-los para o centro de triagem. Informou ainda que o DF tem hoje um centro de triagem com 3 cooperativas de catadores, sendo

que outros 2 centros de triagem estão sendo construídos com recursos do BNDES que devem ser entregues até abril de 2019. Ressaltou ainda inúmeros avanços que o Governo do DF tem feito na questão dos resíduos sólidos na região.

Por fim, ao final da Tribuna Livre, a palavra foi dada para o Senhor Rodrigo Antônio Bites Montezuma, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que informou a preocupação do CFMV com o controle e o monitoramento de doenças zoonóticas dos animais silvestres e colocou a entidade à disposição do CONAMA para assessorar na regulamentação dos temas afetos ao Conselho.

3. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência

Carlos Alberto Hailer Bocuhy (Presidente Do Proam): Com fundamento no art. 19 do Regimento Interno do CONAMA, requereu a retirada de pauta da Revisão de Resolução CONAMA n.º 03/1990, que trata dos padrões de qualidade do ar. De acordo com o conselheiro, trata-se de uma última tentativa de conciliação de pontos da proposta extremamente importantes para o movimento ambiental. Por isso, justificou que necessita de mais tempo para a criação de uma norma mais protetiva.

Zilda Maria Faria Veloso (MMA): Na função de Presidente da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, a conselheira também requereu a retirada de pauta da mesma matéria.

4. Ordem do Dia

4.1. [Processo n.º 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

Proponente: IBAMA

Procedência: 130ª RO, realizada em 23/08/2018

Tramitação: Matéria admitida por consenso, na 7ª R.O. do CIPAM, realizada em 01/10/2015. Superado o questionamento quanto à competência do CONAMA para deliberar sobre fauna, à luz da Lei Complementar nº 140/11, o processo entrou na pauta da CTBio em 05/12/2017, tendo sido discutida em três reuniões (12ª, 13ª e 14ª CTBio), e encaminhada à CTAJ. Durante a 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, decidiu-se suspender a apreciação da matéria e requerer a realização de reunião conjunta com a CTBio, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do CONAMA. Três reuniões conjuntas da CTAJ com a CTBio ocorreram então em 21 e 22/03/2018, 25 e 26/04/2018 e 08 e 09/05/2018, quando a discussão foi finalizada e a matéria encaminhada para a 129ª R.O do CONAMA, na qual houve pedido de vista do IBAMA, MMA, CNCG, APROMAC, RENCTAS, MIRA SERRA, GEBIO, Governos de Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal. Reunião de pareceristas foi realizada em 26/07/2018. Na 130ª RO, o IBAMA solicitou, nos termos do art. 19 do Regimento Interno, a retirada de pauta da proposta.

Resultado: aprovada com emendas

4.2. [Processo n.º 02000.002704/2010-22](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA n.º 03/90.

Proponente: PROAM

Procedência: 130ª RO, realizada em 23/08/2018

Tramitação: Matéria apresentada em 09/11/2010, sem minuta de Resolução. Em 30/07/2013, na 4ª reunião do CIPAM, houve o entendimento de que se iniciasse a tramitação do assunto dentro do CONAMA e, em 12/08/2013, na 2ª Reunião Extraordinária da CTQAGR aprovou-se a criação de Grupo de Trabalho – GT para a matéria, A 1ª reunião do GT ocorreu em 19/11/2013 e seus

trabalhos foram concluídos na 7ª reunião, em 06 e 07/10/2014. Pautada na 19ª CTQAGR, em 16 e 17/10/2014, houve pedido de vista realizado pela APROMAC. Durante a 20ª reunião da CTQAGR, em 11 e 12/11/2014, o MMA propôs a realização de seminário sobre a matéria, que ocorreu em 21/10/2016. Durante a 23ª CTQAGR foi novamente decidida a criação de Grupo de Trabalho que, após 4 reuniões, concluiu os trabalhos, em 14 e 15/08/2017. Na 26ª reunião da CTQAGR, realizada em 25 e 26/10/2017, foi retomada a análise da minuta, encaminhada pelo GT. As deliberações foram iniciadas na 27ª CTQAGR, em 30 e 31/01/18, e a minuta foi aprovada, com emendas, na 28ª CTQAGR, em 21 e 22/02/2018. Pautada na 16ª CTAJ, em 09/05/2018, o representante do PROAM pediu vista da matéria, o que foi aprovado por maioria. Em 04/07/2018, a matéria voltou a ser analisada na 17ª CTAJ, quando, por maioria, foi aprovada e encaminhada ao plenário do Conselho. Em 06/08/2018, reunião extraordinária da CTAJ foi realizada, por entendimento de seu Presidente, considerando a interposição, pelo Ministério Público Federal e pelo PROAM, de Recurso Hierárquico contra o resultado da 17ª CTAJ. O recurso não foi aceito, pelas razões expostas no resultado da mencionada reunião. Em 23/08/2018, durante a 130ª R.O do CONAMA, houve pedido de vista pelas entidades ambientalistas APROMAC e PROAM, tendo sido acompanhado pelo IBAMA, MMA, MME, MSAúde, MDIC, MG, SP, RJ, CNT e CNT.

Resultado: retirada de pauta, nos termos do art. 19 do Regimento Interno do CONAMA.

5. Encerramento